



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 304/17 – Pregão Presencial n.º 090/17, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 07 (Sete) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2142 – ano IX, página 13; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.076.896/0001-71, com sede na Rua Bolivar Prado, n.º 182, no bairro Rosário, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.257.881/0001-03, com sede na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 396 A, no bairro Beira Rio, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **MAURILIO ANTONIO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.222.914/0001-58, com sede na Rua Leonina de Oliveira, n.º 178, no bairro Vista Alegre, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.300.129/0001-39, com sede na Praça Urbana Carolina de Azevedo, n.º 25, no bairro Santa, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **MOEMA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.134.867/0001-28, com sede à Avenida Getulio Vargas, n.º 1599, no bairro Centro, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais; **JOSE C DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.228.466/0001-41, com sede na Rua Maria Marlene Sandy Garcia Borsato, n.º 79, no bairro Jairo Grilo, no Município de Santa Rita do Sapucaí Estado de Minas Gerais; **RODINEY JULIAN GOMES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.925.750/0001-28, com sede à Avenida da Saudade, n.º 260, no bairro Embratel, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.413.146/0001-36, com sede à Avenida Dona Mariquinha, n.º 3265, no bairro Turquia, no Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais; **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 66.438.466/0001-81, com sede à Avenida 21 de Novembro, n.º 29, no bairro Vila Rubens, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; **DIMPEL LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.751.798/0001-55, com sede na Rua Safira, n.º 63, no bairro Nhá Chica, no Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais; e **PADARIA ARMAZEM DO TRIGO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.190.965/0001-40, com sede na Rua Leonina de Oliveira, n.º 201, Letra A, no bairro Vista Alegre, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Adilson Jose Pereira, portador do CPF n.º 779.315.806-72; a empresa **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA- ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Cláudio Henrique de Oliveira, portador do CPF n.º 039.396.176-10; a empresa **MAURILIO ANTONIO PEREIRA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Maurílio Antonio Pereira, portador do CPF n.º 477.928.336-15; a empresa **MARIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius, portador do CPF n.º 739.699.663-53; a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Osmar Alves Moraes, portador do CPF n.º 289.709.268-87; a empresa **JOSE C DA COSTA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Jose Carlos da Costa, portador do CPF n.º 013.402.756-60; a empresa **RODINEY JULIAN GOMES - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Rodiney Julian Gomes, portador do CPF n.º 002.803.746-40; a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Algenio Ferraz de Castro, portador do CPF n.º 353.504.746-34; a empresa **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Mauro Lucio Ribeiro Junior, portador do CPF n.º 012.695.166-71; a empresa **DIMIPEL LIMITADA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Nilton Garcia de Oliveira, portador do CPF n.º 661.839.606-91; e a empresa **PADARIA ARMAZEM DO TRIGO - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Luiz Sergio Faria Barros, portador do CPF n.º 537.227.956-72.

Realizada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 003** em R\$ 0,49 (Quarenta e Nove Centavos); **029** em R\$ 11,46 (Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos); **030** em R\$ 6,70 (Seis Reais e Setenta Centavos); **031** em R\$ 4,88 (Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos); **047** em R\$ 17,00 (Dezessete Reais); **054** em R\$ 12,99 (Doze Reais e Noventa e Nove Centavos); **018** em R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos); **001** em R\$ 4,10 (Quatro Reais e Dez Centavos); **002** em R\$ 1,63 (Um Real e Sessenta e Três Centavos); **004** em R\$ 9,78 (Nove Reais e Setenta e Oito Centavos); e **005** em R\$ 14,06 (Quatorze Reais e Seis Centavos).

No **ITEM 018** as empresas **JOSE C DA COSTA – ME** e **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP** pedem *desclassificação* por ofertar produto que atende as normas de alimentação escolar, ou seja, ofertaram leite pasteurizado em “*caixa*”. Quanto à empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME**, o representante da mesma, pede *desclassificação* por ofertar o produto de forma equivocada, ou seja, ofertou apenas pasteurizado.

No **ITEM 005** a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME** pede *desclassificação* por cotar seu valor equivocadamente.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO*”, das empresas **JOSE C DA COSTA – ME**, **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 – ME**, **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA- ME**, **PADARIA ARMAZEM DO TRIGO – ME**, **RODINEY JULIAN GOMES – ME**, **MAURILIO ANTONIO PEREIRA – ME** e **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME**, e verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo.

Quanto à “*documentação de habilitação*” da empresa **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP**, verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06 do Edital*, porém o representante da empresa se retirou da sessão antes da abertura de seu envelope, deixando assim de apresentar as vias originais dos documentos “*Alvará de Licença e Funcionamento*”, “*Alvará da Vigilância Sanitária*” e “*Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidades técnica*” para confronto, conforme fora exigido em *Edital* na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Clausula 6.2, inciso II, alínea “g” e “h” e Clausula 6.2, inciso III, alínea “a”, respectivamente, ficando, portanto, considerada **INABILITADA** para próxima fase do processo.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foi convocada a empresa *classificada* posteriormente no **ITEM 005** para negociação de valor, chegando-se ao valor unitário de R\$ 14,05 (Quatorze Reais e Cinco Centavos).

Após a fase de lances dos itens supracitados, o representante da empresa **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA- ME** solicitou sua retirada da sessão.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 006** em R\$ 3,88 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos); **007** em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); **008** em R\$ 0,80 (Oitenta Centavos); **009** em R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos); **010** em R\$ 3,97 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos); **011** em R\$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos); **012** em R\$ 3,33 (Três Reais e Trinta e Três Centavos); **013** em R\$ 7,65 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **014** em R\$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos); **015** em R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos); **016** em R\$ 18,00 (Dezoito Reais); **017** em R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos); **019** em R\$ 5,65 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **020** em R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos); **021** em R\$ 2,09 (Dois Reais e Nove Centavos); **022** em R\$ 3,85 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **023** em R\$ 1,54 (Um Real e Cinquenta e Quatro Centavos); **024** em R\$ 8,64 (Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **025** em R\$ 13,39 (Treze Reais e Trinta e Nove Centavos); **026** em R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos); **027** em R\$ 5,49 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos); **028** em R\$ 3,99 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos); **032** em R\$ 2,64 (Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **033** em R\$ 12,49 (Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos); **034** em R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos); **035** em R\$ 2,48 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos); **036** em R\$ 3,65 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **037** em R\$ 2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos); **038** em R\$ 3,24 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos); **039** em R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **040** em R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos); **041** em R\$ 7,92 (Sete Reais e Noventa e Dois Centavos); **042** em R\$ 2,47 (Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos); **043** em R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos); **044** em R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos); **045** em R\$ 2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos); **046** em R\$ 24,88 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos); **048** em R\$ 1,78 (Um Real e Setenta e Oito Centavos); **049** em R\$ 5,65 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **050** em R\$ 0,72 (Setenta e Dois Centavos); **051** em R\$ 0,63 (Sessenta e Três Centavos); **052** em R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **053** em R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos); **055** em R\$ 5,15 (Cinco Reais e Quinze Centavos); **056** em R\$ 1,19 (Um Real e Dezenove Centavos); **057** em R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos); **058** em R\$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos); **059** em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); **060** em R\$ 1,68 (Um Real e Sessenta e Oito Centavos); **061** em R\$ 5,40 (Cinco Reais e Quarenta Centavos); **062** em R\$ 12,35 (Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos); **063** em R\$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); **064** em R\$ 11,28 (Onze Reais e Vinte e Oito Centavos); **065** em R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); **066** em R\$ 1,75 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos); **067** em R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos); **068** em R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos); e **069** em R\$ 2,53 (Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

No **ITEM 016** a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME** pede *desclassificação* por cotar seu valor equivocadamente.

No **ITEM 020** a empresa **MAURILIO ANTONIO PEREIRA – ME** pede *desclassificação* por cotar seu valor equivocadamente.

Nos **ITENS 022** e **026** a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 – ME** pede *desclassificação* por cotar seu valor equivocadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

No **ITEM 032** a empresa **RODINEY JULIAN GOMES – ME** pede *desclassificação* por cotar seu valor equivocadamente.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*documentação para habilitação*” das empresas **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME** e **DIMPEL LIMITADA - ME**, e verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo.

Após a fase de todos os lances, conforme consta em *Edital* na *Clausula 5.14*, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 20 (Vinte) do corrente mês. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A empresa **JOSE C DA COSTA – ME** para apresentação de amostra dos **ITENS 002, 003, 016, 062, 064 e 068**; a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME** para apresentação de amostra dos **ITENS 004 e 015**; a empresa **MAURILIO ANTONIO PEREIRA – ME** para apresentação de amostra dos **ITENS 006 e 037**; a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 – ME** para apresentação de amostra dos **ITENS 007, 008, 009, 010, 024, 029, 031, 035, 038 e 046**; a empresa **DIMPEL LIMITADA – ME** para apresentação de amostra dos **ITENS 020, 021, 026, 028, 057 e 060**; e a empresa **RODINEY JULIAN GOMES – ME** para apresentação de amostra dos **ITENS 043, 045 e 059**.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a Srta. *Luanna Monteiro Machado*, Nutricionista do Setor de Educação; a Sra. *Alba Maria da Silva Silveira*, membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE; a Sra. *Maria Aparecida Almeida Costa*, membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 18 (Dezoito) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), as 16h05 (Dezesseis Horas e Cinco Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Srta. Luanna Monteiro Machado
Nutricionista do Setor de Educação

Sr. Osmar Alves Moraes
Licitante participante

Sra. Alba Maria da Silva Silveira
Membro do CAE

Sr. Jose Carlos da Costa
Licitante participante

Sra. Maria Aparecida Almeida Costa
Membro do CAE

Sr. Rodiney Julian Gomes
Licitante participante

Sr. Adilson Jose Pereira
Licitante participante

Sr. Algenio Ferraz de Castro
Licitante participante

Sr. Maurilio Antonio Pereira
Licitante participante

Sr. Nilton Garcia de Oliveira
Licitante participante

Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius
Licitante participante

Sr. Luiz Sergio Faria Barros
Licitante participante